



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CONCORDIA - PORTARIAS**

PORTARIA Nº 219 / 2024 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001973/2024-67

Concórdia-SC, 26 de março de 2024.

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - *Campus* Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo descritos para compor o rol de fiscais responsáveis pelo Contrato nº 10/2019, referente à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos, sob demanda, de coleta, transporte, armazenamento, tratamento, descaracterização e destinação final de resíduos infectantes, químicos e perfurocortantes dos Grupos A, B e E, com emissão de Certificado de Destinação Adequada, para o Instituto Federal Catarinense *Campus* Concórdia conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e demais anexos:

ROSELI JACOBI VELOSO, Siape 17XXX36 - Fiscal Administrativo

KELEN REGINA ASCOLI BALDI, Siape 21XXX27 - Fiscal Técnico

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 340/2021 e Portaria nº 179/2019.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da emissão.

(Assinado digitalmente em 26/03/2024 14:34)

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN

DIRETOR GERAL - TITULAR

DG/CON (11.01.04.01)

Matrícula: 2445613

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **219**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2024** e o código de verificação: **d8ff6e28de**